



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 489

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 4/2015  
b) Licitação Nº : 1/2015  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 19/02/2015  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS OBRAS E SERVIÇOS DESSE MUNICÍPIO

«Dotação\_Até\_ProjAtiv»

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: SARANDI TRATORES LTDA**

**CNPJ/CPF: 77.266.575/0001-85**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DEMAIS ENCARGOS, COM NO MÁXIMO 5(cinco) ANOS DE USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 23.000 KG, EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.55 METROS CÚBICOS, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO.	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
2	LOCAÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA COM COMANDOS MECÂNICOS COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DEMAIS ENCARGOS, COM NO MÁXIMO 5(cinco) ANOS DE USO, COM UMA POTÊNCIA MÍNIMA DE 125HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 13.000 KG.	500	R\$ 220,00	R\$ 110.000,00
3	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DEMAIS ENCARGOS, COM NO MÁXIMO 5(cinco) ANOS DE USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA 170 CV, UM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.500 KG.	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 325.000,00**

Pregoeiro  
Valnei Beira

Mauá da Serra, 20 de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 489

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, «Prefeito», no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : «NúmeroProcesso»/«AnoLicitação»  
b) Licitação Nº : «NúmeroLicitação»/«AnoLicitação»  
c) Modalidade : «Modalidade»  
d) Data Adjudicação : «DataAdjudicação»  
e) Objeto da Licitação : «Objeto»

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: «Fornecedor»**

**CNPJ/CPF: «CNPJ\_CPF»**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
«SequencialItem_DentroDeTabela»	«ItensDaLicitação_DentroDeTabela»	«QuantidadeDosItens_DentroDeTabela»	«ValorUnitário_DentroDeTabela»	«ValorTotal_DentroDeTabela»
2	LAVAGEM EM AUTOMÓVEL	330	R\$ 24,00	R\$ 7.920,00
3	LAVAGEM EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
4	LAVAGEM EM MICRO ÔNIBUS COMPLETO.	108	R\$ 67,00	R\$ 7.236,00
5	LAVAGEM EM ÔNIBUS	168	R\$ 84,00	R\$ 14.112,00
6	LAVAGEM EM CAMINHÃO TOCO	48	R\$ 77,00	R\$ 3.696,00
7	LAVAGEM EM CAMINHÃO TRUCK	60	R\$ 97,00	R\$ 5.820,00
8	LAVAGEM EM TRATOR	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
9	LAVAGEM EM PÁ CARREGADEIRA	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
10	LAVAGEM EM ROLO COMPACTADOR	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
11	LAVAGEM EM RETRO ESCAVADEIRA	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
12	LAVAGEM EM MOTONIVELADORA	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00

**Valor Total Homologado – R\$ 44.500,00**

«Cidade», «DataHomologaçãoExtenso».

«Prefeito»  
**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 489

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>010/2015</b>
<b>PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE</b>	<b>003/2015</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O PÁTIO DE MÁQUINAS E DEPÓSITO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO LOCALIZADO NA RODOVIA BR 376 - KM 304 MAUÁ DA SERRA - PR

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
EMPREENDIMENTOS RURAIS MAUÁ LTDA	13.038.929/0001-51

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 23 de Fevereiro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
-------------------------------	-----------------------------------



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 489

## DECRETO N.º 014/2015

**SÚMULA:** Decreta a efetividade de servidores municipais após cumprirem o estágio probatório, conforme específica.

*O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições Constitucionais:*

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam declarados efetivos a partir de **09/02/2015**, os servidores abaixo relacionados por terem completado o estágio probatório previsto em Lei:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>Erli Regina Pelogia Fagundes</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Karin Francielli Pique</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Marcela Cristine Reis de Lara</b>	<i>Professor de Educação Física</i>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 489

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2015

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 001/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2015 CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Mauá da Serra, no prazo de até 02 de março de 2015, a fim de ser contratada temporariamente para o respectivo cargo para o qual obteve classificação, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- CPF – Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Superior em Pedagogia – Original e Fotocópia;
- Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de endereço;
- Declaração negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido pelo RH da Prefeitura;
- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de bens e valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;

PROFESSOR			
Nº INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
13	ADRIELE DO NASCIMENTO DE JESUS PEREIRA	10.131.185-6/PR	20 <sup>a</sup>

A Candidata Convocada se não tiver interesse na contratação, deverá apresentar declaração de desistência expressa, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura. Caso a Convocada não comparecer no prazo acima mencionado, incorrerá em desistência tácita e será convocado o próximo (a) classificado (a).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze. (20/02/2015).**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 489

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 015/2015**

### **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Mauá da Serra  
**CONTRATADA:** Rubiany Marques Ravaneda - CPF n° 081.146.779-10  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015 para exercer a função de Psicóloga 40 Horas no Município de Mauá da Serra - PR.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 2.161,15 (dois mil cento e sessenta e um reais e quinze centavos).  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.  
**DATA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze. (18/02/2015).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 016/2015**

### **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Mauá da Serra  
**CONTRATADA:** Karina Xavier Mello - CPF n° 066.557.669-23  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015 para exercer a função de Psicóloga 20 Horas no Município de Mauá da Serra - PR.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.337,84 (mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.  
**DATA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze. (18/02/2015).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 489

## PORTARIA N° 061/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 09/02/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **ALTAMIRA JOSÉ SANTOS**, portadora do CPF N° **960.907.239-91**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu, em nível de Especialização, em PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 062/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 09/02/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **BERNADETE MIRANDA DE ALMEIDA**, portadora do CPF N° **020.707.759-25**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu, em nível de Especialização, em PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 489

## PORTARIA N° 063/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 09/02/2015, por “Avanço Vertical” e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **DAIANE RODRIGUES ANDRADE DA ROCHA**, portadora do CPF N° **064.238.839-39**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO em Metodologia do Ensino de HISTÓRIA E GEOGRAFIA**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 064/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 09/02/2015, por “Avanço Vertical” e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **EDNA DE ABREU PAULINO YOKOTA**, portadora do CPF N° **919.411.569-91**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Mental, em nível de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 489

## PORTARIA N° 066/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 09/02/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **ERLI REGINA PELOGIA FAGUNDES**, portadora do CPF N° **621.504.649-34**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu Especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ESPECIAIS**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 067/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 09/02/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **GLORIA NASCIMENTO DA SILVA**, portadora do CPF N° **686.651.729-04**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Especialização em Nível de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em EDUCAÇÃO INCLUSIVA**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 489

## PORTARIA N° 068/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 09/02/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II o servidor **JACKSON DOUGLAS AMARAL DE SOUZA**, portador do CPF N° **055.657.629-28**, admitido em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO em nível de Especialização em Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento ao interessado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 070/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 09/02/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **LAURINDA PEDRINA NUNES DINIZ MARIANO**, portadora do CPF N° **052.169.959-27**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu, em nível de Especialização, em PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 489

## PORTARIA N° 073/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 09/02/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **LENY APARECIDA COSTA DE SOUZA**, portadora do CPF N° **666.955.469-91**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em nível de Especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 074/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 09/02/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **MARCELA CRISTINE REIS DE LARA**, portadora do CPF N° **061.313.919-47**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu, em nível de Especialização, em PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição Nº 489

## PORTARIA Nº 075/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 09/02/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **SUELY FIRMINO DE SOUZA**, portadora do CPF Nº **512.310.699-53**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em Educação Infantil na área de Educação**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal Nº 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 076/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 09/02/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **SUELY APARECIDA CARUZO**, portadora do CPF Nº **047.682.189-46**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em Educação Inclusiva, Especial e Políticas de Inclusão**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal Nº 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 489

## PORTARIA N° 077/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 09/02/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **SUELY COSTA CHEMIN**, portadora do CPF N° **628.513.499-53**, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 078/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONTRATAR** temporariamente em 18/02/2015, pelo período de 90 dias e excepcional interesse público, a Senhora **Rubiany Marques Ravaneda**, portadora do CPF N° **081.146.779-10**, para exercer a função do emprego público de **PSICÓLOGA 40 HORAS**, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*PREFEITO MUNICIPAL*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 14

Terça-feira

24 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 489

## PORTARIA N° 079/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### *RESOLVE:*

**CONTRATAR** temporariamente em 18/02/2015, pelo período de 90 dias e excepcional interesse público, a Senhora **Karina Xavier Mello**, portadora do *CPF N° 066.557.669-23*, para exercer a função do emprego público de **PSICÓLOGA 20 HORAS**, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*PREFEITO MUNICIPAL*